



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 33/2025 – Do Presidente

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/04/2025 a 30/04/2025 à servidora do cargo de provimento efetivo SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, referente ao exercício de suas funções como TÉCNICO CONTÁBIL, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando determinado o pagamento, conforme de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de 2025.


LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia - PR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SIGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3556 - 35 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

4	Passagem aérea de Brasília – DF para Foz do Iguaçu - PR, dia 11/04/2025(embarque depois das 13:00)	um	3	R\$ 1.250,49	R\$ 3.751,47
Total					R\$ 18.794,04

PROGRAMÁTICA	DESPESA
01.031.0002.2.001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
Desdobramento – 3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME PARECER

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia - PR

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 33/2025 – Do Presidente

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/04/2025 a 30/04/2025 à servidora do cargo de provimento efetivo SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, referente ao exercício de suas funções como TÉCNICO CONTÁBIL, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando determinado o pagamento, conforme de direito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Índice



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SIGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3556 - 35 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia - PR

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 034/2025 – Do Presidente

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/04/2025 a 30/04/2024 à servidora ROSINEIA GONÇALVES ULBRICH, referente ao exercício de suas funções como auxiliar de serviços gerais, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando determinado o pagamento, conforme de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Ao trigésimo primeiro dia do mês de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

ANEXOS DA LEI 4.320/64



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Índice